



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Comunicado nº 6/2022/DECULT/PROCEA

**EDITAL Nº 006/2022 - PROCEA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA EXTENSÃO AF/2021**  
**PROJETO #VEMPRAUNIR - PRÉ-ENEM UNIR - 2021**

**Divulgação do resultado preliminar do Edital nº 06/PROCEA/UNIR/2022**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, divulga o resultado preliminar da seleção dos bolsistas que atuarão no projeto de extensão #VEMPRAUNIR - PRÉ-ENEM UNIR/2022 do EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2021.

	<b>Candidato</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Índice</b>	<b>Notal Final</b>
1	Roberto Borges Junior	10	8,61	9,3
2	Nilcilene Rodrigues Pereira	10	8,27	9,1
3	Lys Vitória Ribeiro de Almeida	9	9,13	9,1
4	Elza Maria Gomes da Costa Ribeiro	10	7,72	8,9
5	UELITON SOARES DA SILVA	8,15	9,31	8,7
6	Willen Carvalho Duarte	7,65	6,99	7,3
7	Francisco Albério Moraes da Nóbrega	7,65	0	3,8
8	Daniel Lima de Jesus	Não Compareceu		
9	Joabe Silva Ferreira	Não Compareceu		

Candidatos	Área	Nota Vídeo	Nota Entrevista	Índice	Notal Final
Maria Francisca Batista da Silva Guimarães	Biologia	7,5	10	8,1	8,5
Iago Gomes dos Santos	Biologia	8	8,9	7,9	8,3
Marcos Antônio Souza Feijó	Biologia	7,5	9,6	7,6	8,2
Raysa Sena de Melo	Geografia	6	9,6	9,1	8,2
Thássila Derek Serra de Souza	História	9,5	10	8,7	9,4
Laysa Almeida Diniz	História	9	9,6	8,9	9,2
Juliana de Almeida Rocha	História	9	9,4	9,0	9,1
Kecya Gomes Diniz	Língua Portuguesa	9	9,8	8,6	9,1
Ingrid da Silva Costa	Língua Portuguesa	8	9,45	7,3	8,2
Luciana Mendonça Elias	Matemática	7	7,3	7,5	7,3
Francisco Gleidson Barbosa de Sousa	Química	8	10	7,4	8,5
Ana Carolina Alves da Silva	Química	9	8,7	7,1	8,3

Datado Eletronicamente

Lorena Candice de Araújo Andrade

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria Nº 622/2022/GR/UNIR, de 30 de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090789** e o código CRC **B73E6CED**.